

Resolução n.º 7. Lei n.º 28 de 17 de abril de 1952.

"Concede jazigo perpetuo ao Ex-suplen-
te de vereador Sr. Aluisio Gonçalves
Soares."

A Câmara Municipal de Luziania decreta e em sanciona
a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica concedido jazigo perpetuo ao Ex-suplen-
te de vereador Sr. Aluisio Gonçalves Soares, recen-
temente falecido, no local de sua sepultura.

Art. 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação revogadas as disposições em contrario.

Sala Alberto de Paiva da Câmara Municipal de
Luziania, em 17 de abril de 1952.

a) Antonio Joaquim de Melo
Heracleito Reis
Jovelino Braz de Azevedo.